LEI Nº 3230, de 07 de novembro de 2017.

Denomina vias públicas no Bairro Dona Lila, neste município, e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas nºs 01 e 07 do Bairro Dona Lila, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes nomenclaturas:

I. Rua Sinfrônio Ferreira Vaz, a Rua 01, com início na Rodovia dos Inconfidentes, MG 356, em frente ao lote 01 da Quadra 06, e término em frente ao lote 01 da Quadra 11 do Bairro Dona Lila;

II. Rua José Israel de Araújo, a Rua 07, com início na Rodovia dos Inconfidentes, MG 356, em frente à área de uso institucional e ao lote 18 da Quadra 09, e término em frente ao lote 10 da Quadra 11, do Bairro Dona Lila.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a divulgação desta Lei junto aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 2258, de 20 de março de 2003, nº 2318, de 22 de dezembro de 2003 e 2338, de 06 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 07 de novembro de 2017.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

CGIS - IMPRESSÃO DE MAPA

